

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos



CNPJ nº: 61.699.567/0066-38
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SAMU 192 Regional São José dos Campos**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO	39.610.731,43	20.399.210,07
Ativo Circulante	39.610.731,43	20.399.210,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	330.912,41	1.162.078,43
Bancos e conta movimento (nota 3.1)	1.258,28	11.185,12
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	329.654,13	1.150.893,31
Clientes (nota 3.3)	39.093.466,79	19.009.203,09
Valores a Receber - CONSAVAP (nota 3.3.1)	38.152.175,90	16.960.997,01
Valores a Negociar - Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	941.290,89	2.048.206,08
Outros Créditos	76.529,71	38.730,21
Adiantamentos e outros créditos (nota 3.4)	76.529,71	38.730,21
Estoques (nota 3.5)	29.302,15	98.550,51
Material utilizado no setor de Nutrição	80,79	316,25
Material utilizado no setor de Farmácia	4.301,34	8.952,32
Material de Almoarifado	24.920,02	89.281,94
Despesas Antecipadamente (nota 3.7)	80.520,37	90.647,83
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	80.520,37	90.647,83
Ativo Não Circulante	225.241,97	224.357,83
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	344.198,55	309.958,62
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.8)	344.198,55	309.958,62
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Terceiros (nota 3.8.1)	(118.956,58)	(85.600,79)
Total do Ativo	39.835.973,40	20.623.567,90
Demonstrações Contábeis Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0	0
Superávit/Déficit do exercício/ período	0	0
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	0	0
Variações nos ativos e passivos	(20.084.263,70)	(901.504,89)
(Aumento) Redução em contas a receber	(20.084.263,70)	(901.504,89)
(Aumento) Redução outros créditos	(37.799,50)	35.204,51
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	10.127,46	3.154,44
(Aumento) Redução em estoques	69.248,36	(72.296,34)
Aumento (Redução) em fornecedores e subvencões/Contratos de gestão	18.657.720,96	420.360,26
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	311.710,61	78.173,38
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	884,14	1.016,49
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(830.281,88)	(438.963,67)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(884,14)	(1.016,49)
(-) Adição de Bens de Terceiros	(884,14)	(1.016,49)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(884,14)	(1.016,49)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0	0
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(831.166,02)	(439.980,16)
Saldo inicial de Caixa e equivalente	1.162.078,43	1.602.058,59
Saldo final de Caixa e equivalente	330.912,41	1.162.078,43
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021 e 2020		
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, e/ revogado pelo decreto 27/05/1992, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. Características da Unidade Gerenciada: A unidade SAMU 192 - Regional São José dos Campos, é administrada pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, e tem como finalidade a ampliação da rede de atendimento pré-hospitalar. O Contrato de Gestão 001/2015 entre CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e a SPDM, para a operacionalização do SAMU 192 – Regional São José dos Campos foi assinado em 28 de setembro de 2015, a gestão foi continuada e regularizada por meio de Termos Aditivos, além disso, renovado através de Chamamento Público em 28 de setembro de 2021 - Contrato de Gestão 001/2021. O presente contrato 001/2021 terá a vigência 24 (vinte e quatro) meses e podendo ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da assembleia geral do contratante. Sendo repassados no ano de 2021 os valores relativos ao Termo Aditivo e Contrato de Gestão: 5º T.A. 001/2015 em 28 de setembro de 2020 valor global R\$ 20.480.480,90 (Vinte Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos). - CONTRATO DE GESTÃO em 28 de setembro de 2021 valor global R\$ 41.727.127,92 (Quarenta e Um Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos). A unidade SAMU 192 – Regional São José dos Campos abrange 07 (sete) municípios, são eles: Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos. Alinhado às diretrizes do CONSAVAP, a SPDM procedeu com a implantação e a operacionalização dos serviços do SAMU 192 – Regional São José dos Campos de forma gradual, ou seja, iniciou primeiramente as atividades da Central de Regulação e das Bases Descentralizadas dos municípios de Caçapava, Jacareí, Jambeiro e São José dos Campos, todos em novembro de 2015. No ano de 2019 foram iniciadas as operações das Bases Descentralizadas dos municípios de Igaratá e Santa Branca. Encerrando a implantação no ano de 2020 com início das operações da Base Descentralizada no município de Paraibuna. A implantação do SAMU 192 – Regional São José dos Campos apresenta um grande ganho para a região, pois traz ao serviço de urgência e emergência um sistema móvel integrado e ágil, minimizando os riscos dos pacientes ao primeiro atendimento em unidades de saúde. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da		

Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
(=) Receita Bruta de Serviços com Restrições	26.018.390,19	24.314.048,19
(+) Serviços – Saúde com Restrições	25.866.185,72	24.174.132,14
CONSAVAP - SAMU 192	21.753.160,70	20.302.289,18
Isenção usufruída (nota 9)	4.111.116,16	3.869.924,87
Trabalhos Voluntários (nota 10)	1.908,86	1.918,09
(+) Outras Receitas Operacionais	152.204,47	139.916,05
Estrutura SPDM com Restrições	152.204,47	139.916,05
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	26.018.390,19	24.314.048,19
(+) Outras Receitas com Restrições	16.033,59	34.177,34
Outras Receitas com Restrições	1.278,05	360,00
Descontos Recebidos	8.588,04	0
Doações Recebidas (nota 4.3)	6.167,50	33.817,34
(=) Receita Líquida com Restrições	26.034.423,78	24.348.225,53
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	22.647.070,68	21.582.798,49
(-) Serviços com Restrições	17.571.261,27	16.472.126,88
(-) Pessoal Serviços Próprios	13.223.425,73	12.468.985,18
(-) Serviços de Terceiros	4.347.835,54	4.003.141,70
(-) Custos com Mercadorias com Restrições	1.662.375,92	1.897.814,86
(-) Medicamentos e Materiais	1.662.375,92	1.897.814,86
(-) Gratuidades com Restrições	3.413.433,49	3.212.856,75
(-) Isenção usufruída (nota 9)	3.413.433,49	3.212.856,75
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	3.387.353,10	2.765.371,98
(-) Serviços com Restrições	2.155.295,25	1.858.627,69
(-) Pessoal Serviços Próprios	1.350.330,84	1.184.735,85
(-) Serviços Terceiros	803.055,55	671.973,75
(-) Trabalho Voluntário (nota 10)	1.908,86	1.918,09
(-) Despesas com Mercadorias com Restrições	315.676,22	45.588,88
(-) Medicamentos e Materiais	315.676,22	45.588,88
(-) Tributos com Restrições	3.363,66	3.124,36
(-) Impostos Taxas e Contrib.	3.363,66	3.124,36
(-) Gratuidades com Restrições	697.682,67	657.068,12
(-) Isenção usufruída (nota 9)	697.682,67	657.068,12
(-) Outras Despesas Operacionais com Restrições	215.335,30	200.962,93
(-) Despesas Financeiras	28.890,90	29.552,74
(-) Despesas de Bens Permanentes de Terceiros	34.239,93	31.494,14
(-) Estrutura SPDM	152.204,47	139.916,05
(-) Outras Despesas	0	55,06
(-) Despesas Financeiras	0	55,06
(-) Despesas Financeiras	0	55,06
(=) Superávit/Déficit do Exercício c/ Restrições	0	0

sultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de **R\$ 28.582,40** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). **3.3 – Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 R2 - Subvenção e Assistência Governamentais e conforme a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Auxílios, Subvencões e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Contrato	R\$
5º Termo Aditivo 001/2015	16.990.484,41
Contrato 001/2021	3.459.755,62
Total	20.450.240,03

3.3.2-Valores a Receber Curto Prazo: Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão Nº 001/2015 e Contrato de Gestão Nº 001/2021, proveniente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, totalizaram **R\$ 38.152.175,90** (Trinta e Oito Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos). **3.3.3 - Valores em Negociação Contrato / Convênio:** Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. O saldo a receber desta conta em 31.12.2021 é de **R\$ 941.290,89** (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos). **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. O montante contabilizado em 31.12.2021 é de **R\$ 76.529,71** (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos). **3.4.1 – Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Artigo 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.5 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos medicamentos, materiais de enfermagem, materiais de consumo diversos e gêneros alimentícios até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2021 é de **R\$ 29.302,15**.

	31.12.2021	31.12.2020
Valores em Reais		
Tipo		
Material do setor de Nutrição	80,79	316,25
Material do setor de Farmácia	4.301,34	8.952,32
Material de Almoarifado	4.069,95	3.266,65
Material de Enfermagem	20.850,07	86.015,29
Total	R\$ 29.302,15	R\$ 98.550,51

3.6- Valores a Receber - Estimativas de Rescisão Contratual: Conforme

continuação a cláusula décima segunda do Contrato de Gestão 001/2015 a entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas do passivo e despesa, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo. De janeiro a setembro de 2021, trimestralmente a unidade gerenciada realizou provisionamento de despesas para possível rescisão coletiva de trabalho e dispensa de pessoal, em caso de rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, em conformidade com o Plano de Trabalho e Instrumento pactuado, ou em caso de ausência de cláusula contratual que cubra tal risco. Em outubro de 2021, o novo Contrato de Gestão 001/2021 cláusula oitava não prevê esse provisionamento como responsabilidade da SPDM.

Estimativa Rescisão Contratual

	Saldo Final em 31.12.2021	Saldo Final em 31.12.2020
Aviso Prévio indenizado	R\$ 0,00	R\$ 838.526,75
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 0,00	R\$ 890.758,88
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.729.285,63

3.7 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguros das ambulâncias, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. O montante contabilizado em 31.12.2021 é de **R\$ 80.520,37**. **3.8 - Imobilizado- Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da SPDM – SAMU, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para o qual o SAMU solicitou Termo de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2021				
Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2021
Imobilizado-Bens de Terceiros	309.958,62	34.239,93	0	344.198,55
Apar. Equip. Utens.				
Med. Odont. Lab.	70.961,96	-	0	70.961,96
Equip. Processamento de Dados	7.834,50	339,00	0	8.173,50
Mobiliário em Geral	25.528,00	28.997,88	0	54.525,88
Máq. Utens e Equip. Diversos	32.741,16	4.903,05	0	37.644,21
Veículos de Tração Mecânica	169.000,00	-	0	169.000,00
Apar e Equip. Comunicação	1.107,00	-	0	1.107,00
Apar e Utens Domésticos	2.786,00	-	0	2.786,00
Total Imobilizado - Terceiros	309.958,62	34.239,93	0	344.198,55

Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil dos Bens de Terceiros em 2021					
Descrição	Posição em 31/12/2020	Transferência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2021	%
Apar. Equip. Utens.					
Med. Odont. Lab.	(25.338,10)	0	(7.096,20)	(32.434,30)	10
Equip. Processamento de Dados	(3.524,76)	0	(1.612,16)	(5.136,92)	20
Mobiliário em Geral	(6.017,39)	0	(3.795,99)	(9.813,38)	10
Máq. Utens e Equip. Diversos	(3.344,41)	0	(3.562,08)	(6.906,49)	10
Veículos de Tração Mecânica	(46.474,89)	0	(16.899,96)	(63.374,85)	20
Apar e Equip. Comunicação	(40,92)	0	(110,76)	(151,68)	10
Apar e Utens Domésticos	(860,32)	0	(278,64)	(1.138,96)	10
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(85.600,79)	0	(33.355,79)	(118.956,58)	

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência, o montante contabilizado em 31.12.2021 é de **R\$ 728.526,12** (Setecentos e Vinte Oito Mil, Quinhentos e Vinte Seis Reais e Doze Centavos). Em 2020, esse montante seria de **R\$ 639.848,62** (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e Contribuições Sindicais. o montante contabilizado em 31.12.2021 é de **R\$ 203.601,44** (Duzentos e Três Mil, Seiscentos e Um Real e Quarenta e Quatro Centavos). **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Os valores dessa conta representam as provisões de férias e seus respectivos encargos (FGTS) com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 – Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto aos Bancos Bradesco e com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2021 foi de **R\$ 33.874,65** (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2021 representam **R\$ 38.783,08** (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos). **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a NBC TG 07 R2 – Subvenção E Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2021 representa **R\$ 36.174.085,36** (Trinta e Seis Milhões, Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes E Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.19.2 - Contingências Passivas:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "possível" no exercício de 2021, o valor apurado foi **R\$ 140.500,00**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de ser-

vições, em 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas o montante chegou **R\$ 81.756,39**. Para ações trabalhistas onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 493.783,44**. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais de Acordo com NBC TG 07(R2) Item 12:** As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. As receitas operacionais da Entidade são constituídas pelo regime de competência e de acordo com as normas da NBC TG 07 R2, onde os valores reconhecidos das receitas são confrontados com as despesas correspondentes. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 – Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2021 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 6.167,50** doações de bens e mercadorias. **5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a norma NBC TG 07 (R2) – Subven-

8- Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021					
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado Realizado
Atendimento Telefônico	120.000	79.507	120.000	79.449	240.000 158.956
Regulação Médica	72.000	30.324	72.000	31.841	144.000 62.165
Operação - Despacho	63.000	24.065	63.000	25.810	126.000 49.875
Atendimento no local da ocorrência: - Suporte Avançado	12.600	2.093	12.600	2.130	25.200 4.223
Total Atendimento com remoção: - Suporte Avançado	NA	965	NA	1.039	NA 2.004
Atendimento no local da ocorrência: Suporte Básico	50.400	21.972	50.400	23.680	100.800 45.652
Total Atendimento com remoção: - Suporte Básico	NA	16.862	NA	17.894	NA 34.756

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	R\$ 20.450.240,03	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 60.407,08	-
Total Das Receitas	R\$ 20.510.647,11	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	R\$ 14.295.614,69	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$ 7.046.198,44	-
Total das Despesas	R\$ 21.341.813,13	-

9 – Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou **R\$ 4.111.116,16** (Quatro Milhões, Cento e Onze Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de **R\$ 3.306.613,45** (Três Milhões, Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 3.135.866,57** (Três Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil,

ção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2021 respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de **R\$ 20.450.240,03** (Vinte Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Três centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 44.615,99** (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais, Noventa e Nove Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 21.921.398,76** (Vinte e Um Milhões, Novecentos e Vinte Um Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais, Setenta e Sete Centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de **R\$ -1.426.542,74** (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais, Setenta e Quatro Centavos). **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** Déficit do Período se deve ao orçamento mensal de custeio disponibilizado no ano de 2021, levando em consideração que em agosto de 2020 (5º Termo Aditivo), sobre o ofício 095/2020 manifestamos nosso interesse na continuidade dos serviços prestados em caráter de urgência por mais 12 (doze) meses devido a pandemia mundial de COVID19, mencionamos os riscos e dificuldades financeiras que a unidade enfrentava, entretanto, não houve negociação sobre reajuste. Em Assembleia Geral do Contratante foi determinado e aplicado o reajuste de 2,31%, sendo aplicado a partir do repasse de novembro/2020 sobre o serviço prestado no mês de outubro/2020. Em agosto de 2021 foi publicado o edital de chamamento, o qual provisionou um reajuste do último termo aditivo de pouco mais que 1%, entretanto, percebemos índices inflacionários superiores a 10%. Nota-se que desde o início da Pandemia COVID19 houve um maior esforço para o equilíbrio financeiro, mantendo o mesmo número de profissionais e prestadores de serviço para atender os pacientes com qualidade, mas com os reajustes coletivos das categorias (obrigatórios), a alta da inflação, além da elevação custos operacionais, somados aos custos para manutenção dos equipamentos e ambulâncias, proporcionaram este desequilíbrio financeiro. **7 – Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Dados Publicação Balanço 2021	
Atendimento Telefônico	158.956
Regulação Médica	62.165
Operação - Despacho	49.875
Total Atendimento no local da ocorrência: Suporte Avançado	4.223
Total Atendimento com remoção: Suporte Avançado	2.004
Total Atendimento no local da ocorrência: Suporte Básico	45.652
Total Atendimento com remoção: Suporte Básico	34.756

Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de **R\$ 32.800,80** (Trinta e Dois Mil, Oitocentos Reais e Oitenta Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de **R\$ 12.175,20** (Doze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de **R\$ 652.594,83** (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta e Três Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de **R\$ 609.068,66** (Seiscentos e Nove Mil, Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos). **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Unidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 **R\$ 119.107,08** (Cento Dezenove Mil, Cento e Sete Reais e Oito Centavos). Em 2020, **R\$ 112.814,44** (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 1.908,86** (Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) em 2020 estes valores apurados foram de **R\$1.918,09** (Um Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Nove Centavos). **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

...continuação **Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Samu 192 – Regional São José dos Campos)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é res-

ponsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de audito-

ria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.